EDITAL N° 05/2017

AVISO

Processo Seletivo 51 – ENFERMEIRO I (Onco-Hematologia Adulto e Pediátrica)

O enquadramento do candidato inscrito na condição de pessoa preta ou parda dependerá do resultado final da etapa de avaliação da veracidade da autodeclaração como Pessoa Autodeclarada Negra (preta ou parda) que será realizada no dia 04/03/2018, conforme convocação publicada no site da FAURGS, em 23/02/2018.

A avaliação será realizada de acordo com o edital, subitens:

- 4.9.5 O candidato será considerado **não** en<mark>quadrado na condição</mark> de pessoa preta ou parda nas seguintes situações:
 - a) quando não cumprir os requisitos elencados no subitem 4.9.2 deste Edital;
 - b) quando a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo;
- c) quando não comparecer no ato de ava<mark>liação da veracidade</mark> da autodeclaração como pessoa preta ou parda.
- 4.9.6 O candidato preto ou pardo que tenha a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Específica de que trata o subitem 4.9 do presente Edital, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.
- 4.9.7 Concluídas as análises e emitido parecer conclusivo pela Comissão Específica, será publicada, no site da FAURGS e/ou nos murais do HCPA, a relação de ratificação da inscrição provisória na condição de candidato preto ou pardo.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

Prof. Francisco José Verissimo Veronese Coordenador da Comissão de Seleção